



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARUNA

Avenida Duque De Caxias, 413 - Centro · Jaguaruna/SC · CEP 88715000
Contato: meioambiente@jaguaruna.sc.gov.br · (48) 3624-1222



Dados do Requerimento 129936

Empreendedor

Nome: Sandro de Cássio Gentil

CPF/CNPJ: 80652913920

Endereço Rua São Ludgero, 36 - Bal. Cascata Vermelha · **CEP:** 88715000

Município: JAGUARUNA

Estado: SC

Empreendimento

SANDRO DE CÁSSIO GENTIL - 80652913920

Endereço: Rua Cel. José Nunes, SN - CENTRO · **CEP:** 88715000

Município: JAGUARUNA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 693200.893, Y 6832878.973

Inscrição Imobiliária: 01.01.001.012.0004

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA ESCRITURADA DE 1.039,54m² DA MATRÍCULA Nº 40.542 R.I. JAGUARUNA, SENDO A ÁREA A DESMEMBRAR DE 662,64m², PERMANECENDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 376,90m².

Data: 11/08/2026

Solicitante: VISADA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (43517741000157)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

